



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício GP nº 161/2020

Campo Alegre, 03 de setembro.

À Exm^a.

Josirlene Soares Pereira de Mello Feitosa
Deputada Estadual de Alagoas
Maceió - Alagoas.

Assunto: Passagem Interna – AL 2020.

Excelentíssima Sr^a. Deputada,

A Prefeitura de Campo Alegre vem, respeitosamente, solicitar a V. Excelência apoio junto ao Departamento de Estradas e Rodovias de Alagoas - DER no tocante a solicitação emitida em Ofício GP 058/2020 a este departamento, no qual solicita passagem interna na AL 220 frente ao Conjunto Residencial Olival Tenório, objetivando resguardar a segurança de mais de duas mil famílias, estimando-se aproximadamente cinco mil habitantes e de todos que necessitem trafegar na travessia.

Considerando a necessidade imprescindível da população e que a obra atualmente está sendo executada no referido trecho, tendo em vista que não obtive ainda informação nenhuma da medida a ser executada frente a situação em tela, a prefeitura manifesta interesse de embargar a obra em caso de não atendimento a esta demanda, solicitação esta que versa em defesa das necessidades da população expostas ratificadas em ofício e requerimento da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre anexos.

Sendo o que havia a tratar, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e mais elevada consideração.

Atenciosamente,

Pauline de Fatima Pereira Albuquerque
Chefe do Executivo Municipal

Recebido
em
03/09/2020
Pauline